

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Nº 09/2026

TERMO DE FOMENTO: 959647/2024

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 4.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/06/2026 À 25/06/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 26/04/2026 até 28/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 29/06/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 30/06/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 31/06/2026

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: rhptv@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, das 9h às 16h.

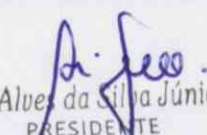
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: rhptv@abbvoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 206/2025 - modalidade: PROCESSO SELETIVO, do Termo de Fomento **959647/2024**, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como Decisão do STF pertinente às emendas parlamentares.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DA VAGA.

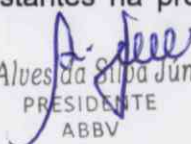
A vaga disponível para o cargo de Professor de Educação Física (ginástica e funcional), para atender o projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 4**, conforme as especificações, abaixo discriminado:


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Especificação do Item/ Serviço	Quant.	Período	Valor Mensal	Valor Total
Professor de Educação Física (ginástica e funcional) Um professor de educação física por núcleo, responsável por atender a projeção de 120 pessoas atendidas por núcleo, desenvolver e conduzir as atividades esportivas de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.	1 (uma)	1 mês e 29 dias	R\$ 2.000,00	R\$ 3.933,33
Valor Total			R\$3.933,33	

3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissional, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 4**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **959647/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.


Ari Alves da Silva Junior
PRESIDENTE
ABBV

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **959647/2024**, celebrado entre Secretaria Especial de Esporte do Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

5.1- Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) – Profissional formado em Educação Física com mais de 1 ano de experiência, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela

organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado.

6- DAS OBRIGAÇÕES.

6.1 Professor de Educação Física (ginástica e funcional) - Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

7- DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1 - Para o cargo de Professor de Educação Física (ginástica e funcional), será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Certificado de cursos nas áreas da modalidade esportiva (Graduação em Educação Física): 5 pontos;
- Experiência profissional comprovada por matéria jornalística, publicação ou fotos no período superior a 1 ano na área do esporte, recreação e/ou educação: 2 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 ponto;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação, esporte e lazer: 2 pontos.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

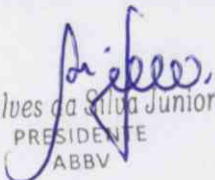
8.1 O Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) será contratado por RPA e precisa morar próximo a localidade que será administrada por ele. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para essa localidade: Mendes

Natureza da Despesa – 33903699 - Outros serviços (Pessoa Física).

9- HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- 9.1** Cópia legível Identidade ou CNH;
- 9.2** Cópia legível CPF;
- 9.3** Cópia legível comprovante de residência;
- 9.4** Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física


Ari Alves da Silva Junior
PRESIDENTE
ABBV

(para profissional de ginástica e funcional);

- 9.5 Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;
- 9.6 Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;
- 9.7 Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;
- 9.8 Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
- 9.9 Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
- 9.10 Currículo atualizado;
- 9.11 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses);
<https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- 9.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>
- 9.13 Ficha de Inscrição – Anexo I;
- 9.14 Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.

A. Alves da Silva Júnior
Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.1- O processamento e julgamento das propostas obedecerão às disposições estabelecidas neste edital e, nos casos omissos, serão aplicadas subsidiariamente as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016 e, de forma complementar, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 - Os documentos descritos no item 9 deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: rhptv@abbvoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé – RJ, das 9h às 16h.

10.3 – Os currículos recebidos até o dia **25 de junho de 2026 até às 23h59** serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia **29 de junho de 2026**, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://abbvoficial.com.br/>. Os candidatos participantes terão o prazo de 01 (um) dia **30 de junho de 2026** para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentados no dia **01 de julho de 2026** pelo trâmite de publicação do resultado preliminar.

10.4 – De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.5 – Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão

convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de **1 (um) mês e 29 (vinte nove) dias** de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **959647/2024**, iniciando-se a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço pela Instituição. A vigência contratual poderá ser prorrogada por igual período, desde que haja prorrogação formal do Termo de Fomento e disponibilidade orçamentária.

O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante na hipótese de interrupção ou suspensão do repasse dos recursos financeiros pelo órgão concedente.

12- RECURSOS FINANCEIROS.

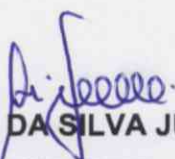
Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento N° **959647/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 4**, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens, reuniões e formações; A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Bem Viver.

Laje do Muriaé, 22 de junho de 2026.


ARI ALVES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 09/2026**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 4.

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino ()	Feminino ()
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil: Solteiro ()	Casado ()	Outros ()
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:		
Documentos a apresentar: (Check List)		
☐ Cópia legível Identidade ou CNH;		
☐ Cópia legível CPF;		
☐ Cópia legível comprovante de residência;		
☐ Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de ginástica e funcional);		
☐ Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;		
☐ Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;		
☐ Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;		
☐ Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;		
☐ Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;		
☐ Currículo atualizado;		
☐ Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro;		
☐ Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;		
☐ Ficha de Inscrição – Anexo I;		
☐ Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.		
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.		
MARQUE SOMENTE COM X OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O CARGO PRETENDIDO		
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 09/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 4.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do
RG _____, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da
Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob
pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura